



de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n. 9 8 5, de 11 de Dezembro de 1.968

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
NCR\$ 23.400,00 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Ncr\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos cruzeiros novos), para suplementação da seguintes verbas do Orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Contadoria

4.1.3.0.16 Despesas de Capital..... 7.000,00

Tesouraria

3.1.1.1.11 Pessoal Civil
Vencimentos..... 200,00

Portaria

3.1.1.1.19 Pessoal Civil
Vencimentos..... 200,00

SAÚDE

Assistência Médica e Dentária

3.1.2.0.79 Material de Consumo..... 1.000,00

SERVIÇOS URBANOS

Serviço de Água e Esgoto

4.1.3.0.91 Material Permanente
Aquisição de manilhas, canos, ferrolhos 12.000,00

Conservação de Vias Públicas

3.1.1.1.94 Pessoal Civil
Vencimentos do Pessoal Diaristas-II- 3.000,00

Total Ncr\$...... 23.400,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes: a) do superavit verificado na seguinte verba do Orçamento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária

1.1.1.32	Imposto s/Circulação de Mercadorias	<u>23.400,00</u>
	Total Ncr\$.....	23.400,00

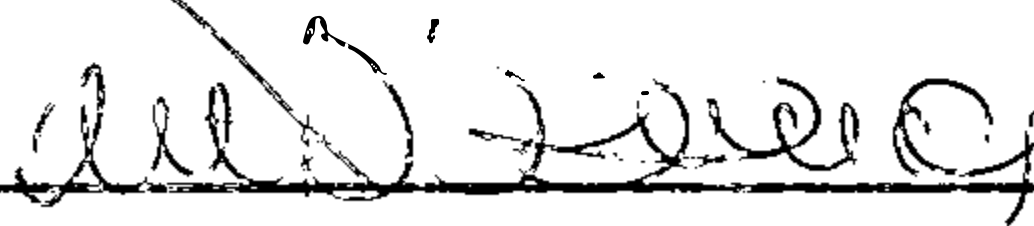
Artigo 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRERBITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 11 de Dezembro de 1.968



Doutor Saltonir D'Ambrosio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 11 de Dezembro de 1.968.



Ulpiano Bokzares de Marco
Secretário Substituto